EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº 257/2023

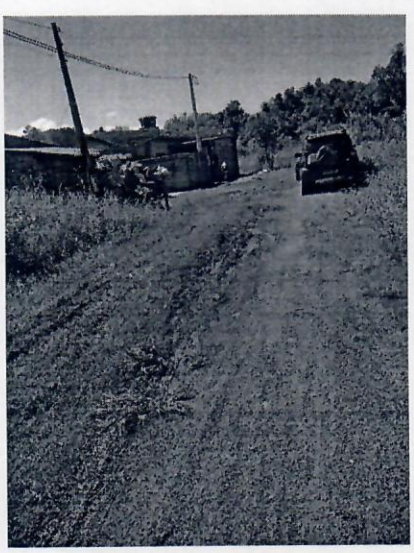
CONSIDERANDO-SE QUE:

- Atendendo a pedidos de munícipes e avaliando as demandas municipais

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, para que faça gestões com os departamentos competentes, no sentido de que sejam realizados, COM URGÊNCIA, os serviços de Cascalhamento e Patrolagem, na Rua Andorinha, no Balneário Carolina. De acordo com moradores e as fotos em anexo, a via está intransitável, quando chove não entra carro e nem sai carro.

Há uma senhora de 87 anos, com dificuldades de locomoção. Em caso de emergência, não há como locomovê-la. Já foram protocoladas 4 ouvidorias nos últimos meses, que não foram atendidas.





Plenário dos Emancipadores, 26 de Junho de 2023.

FÁBIO TONON
Vereador – PSB